



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - SESP / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL**.

**LUCAS SANTANA LOPES**  
GERENTE QCE-03  
GERENCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - GEARE - SESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUCAS SANTANA LOPES**  
GERENTE QCE-03  
GEARE - SESP - GOVES  
assinado em 30/04/2024 11:48:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2024 11:48:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUCAS SANTANA LOPES (GERENTE QCE-03 - GEARE - SESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RFNHXX>